



PORTARIA N.º 1617, DE 06/11/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **JHONNY CHARLES SOLDERA**

**MATRÍCULA 2612**

Período Aquisitivo: 20/11/2022 a 19/11/2023

Período de Ferias: 01/11/2024 a 30/11/2024 – 30 DIAS - **PORTARIA N.º 1609, DE 21/10/2024**

Período de Interrupção: 01/11/2024 a 30/11/2024 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2024

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300039003100350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **06/11/2024 16:22**

Checksum: **5AFA4865C6A9949CF3C5737B71448FDA1AD1D75A1D67E8B3819A8C938C6F1A**

